

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO

CONTRATO Nº 0196/2024
CONTRATO Nº 0174/2024

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 0220/2024

ERRATA

ERRATA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



CONTRATO Nº 0196/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0196/2024

Data/hora do envio: 14/05/2024 12:11:54

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000034/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/34>

Número/Ano: 0196/2024	Nº do Processo: 0042/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 0009/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão escolar e licenciamento de uso de software para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.				
Valor Inicial: R\$ 108.000,00	Nº de Parcelas: 9	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 108.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 19/04/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 22/04/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 24/01/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: STYLUSS CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ: 29.272.687/0001-04	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 0174/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0174/2024

Data/hora do envio: 14/05/2024 12:19:56

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000035/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/35>

Número/Ano: 0174/2024	Nº do Processo: 0047/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 0011/2024		Categoria do Processo: Locação de Imóveis		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Locação de imóvel - espaço auditório, salas e refeitório, no Centro Diocesano de Pastoral Nossa Senhora de Lourdes – Diocese Bonfim, situado na Rua Operários da Leste, S/N. Gamboa – Senhor do Bonfim-BA, para realização de eventos mensais da Secretaria Municipal de Educação.				
Valor Inicial: R\$ 45.000,00	Nº de Parcelas: 9	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 45.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 01/04/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 01/04/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 01/01/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: DIOCESE DE BONFIM	CPF/CNPJ: 13.833.801/0001-80	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



EXTRATO DE CONTRATO 0220/2024



**RESUMO DO CONTRATO Nº 0220/2024
Nº LICITAÇÃO CD 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/23**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): VITOR BRUNO MIRANDA NETO LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 54.512.869/0001-44

Objeto: Contratação de profissional habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde neste município.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Vigência: 06 de maio de 2024 até 06 de agosto de 2024

Data da Assinatura: 06 de maio de 2024.



ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

PORTARIA Nº 55/2024, de 07 de maio de 2024.

A Portaria nº 55 de 07 de Maio de 2024, publicada na edição nº. 4.287| Ano 12, de 07 de maio de 2024, página 6 do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Bahia – DOEM Senhor do Bonfim, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: [...] pedido de licença para capacitação - Mestrado [...];

Leia-se: [...] pedido de licença para capacitação - Doutorado[...];

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Senhor do Bonfim – Bahia, 14 de maio de 2024.

Lourinalva Correia Coelho

Secretária Municipal de Educação de Senhor do Bonfim – Bahia
Decreto Municipal nº 099/2021

Lourinalva Correia Coelho
Secretária de Educação
Decreto nº 099 / 2021
Mat. 5546

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

PORTARIA Nº 54/2024, de 07 de maio de 2024.

A Portaria nº 54 de 07 de Maio de 2024, publicada na edição nº. 4.287| Ano 12, de 07 de maio de 2024, página 7 do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Bahia – DOEM Senhor do Bonfim, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: [...] pedido de licença para tratar de interesses particulares – sem vencimentos [...];

Leia-se: [...] pedido de licença para tratar de interesses particulares – sem vencimentos no período de 29/04/2024 a 29/04/2026[...];

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Senhor do Bonfim – Bahia, 05 de abril de 2024.

Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação de Senhor do Bonfim – Bahia
Decreto Municipal nº 099/2021

Lourinalva Correia Coelho
Secretária de Educação
Decreto nº 099 | 2021
Mat. 5516

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 02/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SENHOR DO BONFIM – CMDPD/SB, PARA GESTÃO 2024/2026.

A comissão eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Senhor do Bonfim em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizado no dia 10/05/2024, no uso das competências que lhe confere na Lei Municipal nº 1.197/2010 de 01 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal 1.197/2010, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Senhor do Bonfim, e o Regimento Interno que norteia as diretrizes e fundamenta a funcionalidade CMDPD/SB, com a finalidade de garantir o acesso aos direitos previstos em Lei, tendo o Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e responsabilidades por sua implementação, e coordenação, e de outras providências.

RESOLVE: tornar público o fórum de eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Senhor do Bonfim, para o biênio 2024 / 2026.

Art. 1º - A comissão eleitoral ficará responsável pela elaboração das cédulas de votação, contendo o nome dos candidatos em ordem alfabética.

Parágrafo Único – As cédulas serão distinguidas por cor, para cada segmento e/ou categoria.

Art. 2º - A votação será secreta e nominal em cédulas previamente rubricadas pelo Presidente da comissão eleitoral.

§ 1º - Os eleitores poderão votar nos candidatos do segmento/categoria que os representa diferenciando-se entre Entidades e Pessoas Físicas;

§ 2º - A Comissão Eleitoral ficará responsável pela elaboração da ordem do dia que será apresentada no pleito eleitoral;

§ 3º - Não será permitido voto por procuração;

§ 4º - O candidato que não estiver presente não poderá ser votado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA LIMA DOS SANTOS
Data: 14/05/2024 12:50:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Senhor do Bonfim, 14 de maio de 2024.

Adriana Lima dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

AV. BARÃO DO COTEGIPE, Nº 158 - CENTRO - CEP: 48970-000
ASSISTENCIA.SOCIAL@PMSB.BA.GOV.BR | TELEFONE: (74) 3541 4041



RESOLUÇÃO nº 03/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PLEITO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SENHOR DO BONFIM / BAHIA, PARA O BIÊNIO 2024-2026.

A Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Senhor do Bonfim em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 10 de maio de 2024, no uso das competências que lhe confere na Lei Municipal nº 1.197/2010 de 01 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal 1.197/2010, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD/SB, com a finalidade de garantir o acesso aos direitos das pessoas com deficiência previstos em Lei, tendo o Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e responsabilidades por sua implementação, e coordenação, e de outras providências.

RESOLVE: **HABILITAR** ou **NÃO HABILITAR** as inscrições na condição de candidato e eleitor para representantes da Sociedade Civil Organizada, para compor o CMDPD/SB.

§ 1º Representantes de entidades prestadoras de serviços à pessoa com deficiência atendendo a globalidade das deficiências:

- 01 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Senhor do Bonfim – APAE de Senhor do Bonfim;
- 02 Associação de Crianças Autistas de Senhor do Bonfim – ACASB;
- 03 Associação de Equoterapia de Senhor do Bonfim – AESB;
- 04 Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – Ba / NUCRESS Senhor do Bonfim e Região;
- 05 Sindicato dos Servidores Públicos de Senhor do Bonfim – SISMUSB.

§ 2º Pessoa com deficiência representante de associações ou movimentos de pessoas com deficiência ou portadora, de que use os serviços da mesma, atendendo a globalidade das deficiências / pessoas portadoras de qualquer deficiência tendo idade mínima de 18 anos:

- 01 Renivaldo Silva da Fonseca – Associação de Passagem do Açúde de Quiçé I (APPAA).

§ 3º Representantes de pais ou responsáveis de pessoas com deficiência, atendendo a globalidade das deficiências:

- 01 Jaciane Santana dos Santos Castro.

§ 4º Representantes da área de deficiência por causa patológica:

- 01 Marcos Paulo Medeiros da Silva;
- 02 Maria Ludmille Dantas da Silva;
- 03 Jonathan Lima Santos;

AV. BARÃO DO COTEGIPE, Nº 158 - CENTRO - CEP: 48970-000
ASSISTENCIA.SOCIAL@PMSB.BA.GOV.BR | TELEFONE: (74) 3541 4041



04 Lara Menezes da Almeida.

Art. 1º - Todos os segmentos inscritos seguem habilitados a participarem do pleito eleitoral a ser realizado no dia 21 de maio de 2024, na condição de candidatas e eleitores.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim, 14 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA LIMA DOS SANTOS
Data: 14/05/2024 12:53:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Lima dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA LIMA DOS SANTOS
Data: 14/05/2024 12:50:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AV. BARÃO DO COTEGIPE, Nº 158 - CENTRO - CEP: 48970-000
ASSISTENCIA.SOCIAL@PMSB.BA.GOV.BR | TELEFONE: (74) 3541 4041